



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 32/2024/DA

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A ENTIDADES QUE PROSSIGAM ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 07 de junho de 2024, aprovou o Início ao Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento de Apoio a Entidades que prossigam Atividades de Natureza Social, Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa ou outras de interesse para o Município de Montalegre, bem como a sua publicação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que serão submetidos os projetos de alteração aos citados regulamentos, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a alteração do Regulamento de Apoio a Entidades que prossigam Atividades de Natureza Social, Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa ou outras de interesse para o Município de Montalegre, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através do correio eletrónico para o endereço respeitante ao Município de Montalegre, designado por município@cm-montalegre.pt, ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter à Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente à Praça do Município, n.º 1 5470-214 Montalegre.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Para constar publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 12 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. F. P. F. A.'.

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)